

RESOLVE:

- I. **INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
- II. **DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254111-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. **INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. **DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. **ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação;
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261748

PORTARIA GSE Nº 164, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
- CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
- CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

- CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
- PROCESSO Nº 01.01.028101.000034/2026-85-SEDUC/SIGED**
- TENAURA DE SOUZA ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme matrículas e períodos abaixo:
- Matrícula nº **164.304-5B**: 01/01/1995 a 31/12/1995 e de 01/03/1996 a 31/12/1996;
 - Matrícula nº **005.103-9A**: 01/04/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261751

PORTARIA GSE Nº 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
- CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
- CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

- CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
- PROCESSO Nº 01.01.028101.038964/2025-20-SEDUC/SIGED**
- CLEUZA MARIA CARNEIRO BARROS NAVEGANTES**, cargo Professor, matrícula nº 010.010-2A, referente ao período de: 24/08/1998 a 31/12/1999 e de 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261756

PORTARIA GSE Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
- CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couberem as disposições contidas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, referentes aos procedimentos do Termo de Cooperação Técnica celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
- CONSIDERANDO** o teor do **Processo Nº 01.01.028101.028385 /2025-70-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR**, como **FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO**, a servidora **THAIS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 233.877-7A, CPF nº 044.602.743-02, e como **SUPLENTE**, a servidora **VANESSA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 240.591-1A, CPF nº 538.024.892-68, lotadas no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta da Capital-GSEAC, para acompanhamento do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2025**, firmado entre **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS-SEMED**, cujo objeto é o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade a Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo nº 094/2025- GSEAP, Plano de Trabalho e Parecer nº 3.305/2025- ASSJUR, partes integrantes do ajuste, **a contar de 26/02/2026**, durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;
- II. **DETERMINAR** que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261758

PORTARIA GS Nº 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

- ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31/12/2025, e em seus créditos adicionais.
- A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641, de 08/07/2025.
- CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;
- CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 014/2026-GEOR/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I - **ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **ANEXO I**: com uma movimentação no valor de **R\$ 19.962.436,84 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de **FEVEREIRO** de **2026**.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental								
12.361.3283.2548	A	3	1.541.246	3390	0011	2.115.339,52	3390	0001 2.115.339,52
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental								
12.361.3283.2550	A	4	1.541.246	4490	0011	210.808,36	4490	0001 210.808,36